



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação nº 006/2020 (Protocolo nº 15.658.571-8) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 06/03/2020 (DIOE/PR nº 10643, 11/03/2020), RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de memória do tipo DDR3 para ser utilizado na manutenção corretiva de computadores desktop, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

### 2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Especificação Técnica	Marca / Modelo	Quant.	Valor Unitário
01	01	Memória tipo DDR3 com capacidade de 8GB e velocidade clock de 1600 MHz (Megahertz)	KEEPDATA KD16N11/8G	65	R\$ 191,07
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>			<b>R\$ 12.419,55</b>		
EMPRESA: LETTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA DENOMINAÇÃO SOCIAL: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 90549931-93 CNPJ: 13.258.144/0001-94 ENDEREÇO: RUA MUNHOZ DA ROCHA, 72 - CENTRO CEP: 86.430.000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / PARANÁ E-MAIL: <a href="mailto:licitacao@lettech.com.br">licitacao@lettech.com.br</a> / <a href="mailto:empenho@lettech.com.br">empenho@lettech.com.br</a> / <a href="mailto:leandro@lettech.com.br">leandro@lettech.com.br</a> TELEFONE: (43) 3141-7800 RESPONSÁVEL: LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA (RG: 7.873.757-3 - CPF: 042.898.579-30) BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0426-X; CONTA: 34908-9					



2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ: 13.258.144/0001-94)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

### **3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

### **4. ENTREGA, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

4.1. Os critérios de entrega, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital e no termo de referência (Anexo I).

### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no termo de referência (Anexo I).

### **6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

### **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

## **8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015<sup>1</sup>.

## **9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação em epígrafe, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os fornecimentos previstos no objeto desta Ata.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

1

[http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho\\_Superior/Deliberacoes\\_2015/11\\_2015.pdf](http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf)



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná



**Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Curitiba, 26 de março de 2020.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ  
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

LEANDRO ARRABACA  
BARBOSA:04289857930

Assinado de forma digital por  
LEANDRO ARRABACA  
BARBOSA:04289857930  
Dados: 2020.03.27 14:54:21 -03'00'

LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP  
LEANDRO ARRABAÇA BARBOSA

TESTEMUNHAS

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

Página 4 de 4

Inserido ao protocolo **16.474.346-2** por: **Camila de Souza Silva** em: 30/03/2020 18:16. As assinaturas deste documento constam às fls. 82a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **416d02ee47838f57881b026fd03dfb**.



ePROTOCOLO



Documento: **ARP002.2019memoriaddr3PE006.2020LETTECHASSINADO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Camila de Souza Silva** em 30/03/2020 18:16, **Gunther Furtado** em 31/03/2020 09:28, **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 31/03/2020 12:07.

Inserido ao protocolo **16.474.346-2** por: **Camila de Souza Silva** em: 30/03/2020 18:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**416d02ee47838f57881b026fd03dfef**.

**AVISO DE SUSPENSÃO DA RESCISÃO**

Por decisão da 5ª CÂMARA CÍVEL do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ, Autos nº 0015565-85.2020.8.16.0000, a Sanepar comunica o deferimento do efeito ativo para o fim de determinar a suspensão do processo administrativo instaurado pelo agravado, com o intuito de rescindir o contrato de prestação de serviço nº 37535, junto a empresa INTERATIVA SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO EIRELI, até a decisão final do agravo de instrumento. Ficando suspensa a decisão publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE/PR, Edição nº 10.656, página 11 de 30/03/2020.

**Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR**  
Gerência de Aquisições

28856/2020

**AVISO DE RETOMADA E PRORROGAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 079/2020**  
**Objeto:** Execução de recuperação ambiental de área patrimonial da SANEPAR e Área de Proteção Permanente do Rio Timbu, nos municípios de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, pertencente ao SAIC – Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba e Região Metropolitana, com fornecimento total de materiais, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recurso:** Próprios. **Abertura da Licitação:** 10h do dia 06/05/2020. **Protocolo das Propostas:** 09h do dia 06/05/2020. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

**Priscila Marchini Brunetta**  
Diretora Administrativa

28786/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – II do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Compras e Serviços, exceto os de engenharia, nº 5826/2020, Serviço de locação de caminhão Munck para atividades diversas da GTESG.. Contratada BECKER GUINDASTES E LOCAÇÕES LTDA - ME, valor R\$ 39040,00, contrato nº 39175, data de assinatura 03/03/2020.

28797/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 5944/2020, Execução de instalações eletromecânicas nas localidades rurais de Rio Bananas e Bica D'Água, no município de Nova Laranjeiras. Contratada INFINIUM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME, valor R\$ 98683,00, contrato nº 39234, data de assinatura 10/03/2020.

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 148 – I do RILC – Dispensa de Licitação em Razão do Valor para Obras e Serviços de Engenharia, nº 5973/2020, Execução de instalações elétricas na localidade rural de Linha Alto Alegre, município de Quedas do Iguaçu - Poço Artesiano, RAP e Casa de Química. Contratada INFINIUM AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA ME, valor R\$ 76980,00, contrato nº 39279, data de assinatura 10/03/2020.

28788/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 5762/2020, CONCERTO EM VINTE E TRÊS CMB, SUBMERSÍVEL, MARCA SULZER, PARA APLICAÇÃO EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL DO PARANÁ.. Contratada A. RIEPING & CIA LTDA, valor R\$ 190884,21, contrato nº 39340, data de assinatura 30/03/2020.

28792/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 6610/2020, CONCERTO EM DEZ CMB SUBMERSÍVEL, MARCA SULZER, APLICAÇÃO EM CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL.. Contratada A. RIEPING & CIA LTDA, valor R\$ 127775,72, contrato nº 39396, data de assinatura 30/03/2020.

28790/2020

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO 008/2020**

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, a retificação do resultado da licitação, publicado no DIOE em 13/03/2020, Edição nº 10645, Página 21: Preço máximo da licitação: R\$ 143.986,95.

Classificação:

1ª) Ecolux Engenharia Ltda – EPP.

R\$ 21.300,00;

(\*) Engeder Engenharia E Arquitetura Ltda ME.

(\*\*) MBW Tecno Service Ltda.

(\*\*) R. Rasvailier Elétricos ME.

(\*) A empresa Engeder Engenharia E Arquitetura Ltda ME, desclassificada, pela apresentação de preço não conforme com os termos do disposto no Art. 56, III, §3º da Lei nº 10.520/2002, RILC.

(\*\*) As empresas MBW Tecno Service Ltda e R. Rasvailier Elétricos ME, continuam desclassificadas, pela apresentação de preço não conforme com os termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei 13.505/10, e Art. 88, IV, do RILC.

**Habilitação:**

A Comissão de Licitação mantém a empresa Engeder Engenharia e Arquitetura Ltda. ME inabilitada, pelo não atendimento ao subitem 5.2 do Capítulo VI do Edital, e ainda, decide considera-la inabilitada, em observância aos subitens 5.2.1.5 e 5.3.2.6 do Capítulo VI do Edital. Tendo em vista a manutenção da inabilitação da empresa detentora de menor preço, decide manter a empresa Ecolux Engenharia Ltda – EPP habilitada, e vencedora da referida licitação. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, em face da retificação, conforme determina a legislação vigente.

Claudio Bueno Fischer  
Presidente da Comissão de Licitação

28782/2020

**Defensoria Pública do Estado****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017**

**Protocolo:** 16.093.454-9 Dispensa Licitação nº 034/2017

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A.

**Objeto:** Reajuste 2019 -- Locação Sede Administrativa DPPR e Correção reajuste anterior.

**Início do Reajuste:** 05/09/2019. Percentual de Reajuste: 4,03%

**Valor Mensal anterior:** R\$ 80.254,11 Novo Valor Mensal: 83.488,35

**Valor do Aditivo:** R\$ 315.689,69

**Dotação Orçamentária:** 0701.03122.43.4008/100/3.3 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes. Rubrica: 3.3.90.39.10 – Locação de Imóveis – Pessoa Jurídica; 3.3.90.92.13 – Despesa de Exercícios Anteriores.

**Assinatura:** 31 de março de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

28595/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**

**Extrato da Ata de Registro de Preços 002/2020 - Pregão Eletrônico Nº 006/2020 - Processo nº 16.474.346-2**

**Objeto:** Lote 01 – Aquisição de memória do tipo DDR3.

**Beneficiária:** LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP (CNPJ: 13.258.144/0001-94).

**Valor anual máximo:** R\$ 12.419,55 (doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.

**Data da assinatura:** 26/03/2020

**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 06 de abril de 2020.

**Eduardo Pião Ortiz Abraão**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

28896/2020

**Ministério Público do Estado do Paraná****ERRATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 22/2020**

PROCOLO: 2.414/2020 – P.E: 79/2019

Na publicação nº 25652/2020, do dia 26/03/2020, pág. 17, no Extrato de Ordem de Fornecimento onde se lê “Nota de Empenho: 20000295”, leia-se “Nota de Empenho: 20000307”.

28780/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
240491720

Documento emitido em 06/04/2020 11:54:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10661 | 06/04/2020 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



Autenticação Digital

Diário oficial do estado, certificada digitalmente.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)